



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº016/2021.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, Apresenta a V.Exa., nos termo do art. 81 item III Do Regimento interno desta Casa de Leis, a presente indicação, sugerindo a sua Excelência, o Senhor Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero, **para que esse tome as devidas providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica na Rua Devarlina da Silva Campos, localizada no Distrito de Querência do Norte**, a qual ainda não recebeu essa benfeitoria.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o tempo de emancipação político-administrativa de nossa cidade, quase todas as ruas já receberam malha asfáltica e a referida via Publica acima citada, ainda se encontra desprovida de tal benfeitoria, a qual tem gerado desconforto aos munícipes residentes das imediações.

Considerando que a pavimentação além de trazer progresso, melhora o visual da Cidade/Distrito, tornando-a mais limpa e agradável.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Primavera de Rondônia, 08 de abril de 2021.

**Elias Andriato Ribeiro**  
Vereador – Republicanos